

Jornal das Taipas

Semanário Republicano e defensor dos interesses locais

REDACTOR-Delegado da Empresa: Guido Frederico von Doellinger

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO: AVENIDA DA REPUBLICA, 89 — PROPRIEDADE DA EMPRESA «JORNAL DAS TAIPAS», LIMITADA.

Assinatura: por trim. 2350 esc. Para o Brasil 30400 esc. (moeda fraca). Num. avulso 20 cents. (Pagamento adiantado).

PUBLICA-SE A'S QUINTAS-FEIRAS

Anuncios: cada linha 159 cent. Repetição 548. Anuncios permanentes, preço convencional.

Republicanos!... Unir fileiras!...

A República está em perigo, o que é o mesmo que dizer que a liberdade de pensamento está prestes a terminar neste paiz. Já se ouve o rodar de viaturas e o rumorejar de gente que se apresta para assaltar o poder com o simples pretexto de introduzir moralidade nos costumes governamentais.

Para conseguir os seus fins os pretendentes a moralisadores, anunciam já uma porção de leis de excepção de molde a estabelecer entre nós um respirar cênico ao do Primo de Rivera, em Espanha.

Basta de macaquices! As leis que temos em vigor são mais que suficientes para meter na ordem todos os prevaricadores.

Republicanos! unámonos e organizêmos um governo que dentro das normas constitucionais governe, pois um governo que governe é o suficiente para meter na cadeia todos aqueles que até hoje tem sido acusados de serem os autores dos roubos dos T. M. E., Bairros Sociais, Exposição do Rio de Janeiro, do crime de cobardia em presença do inimigo e dos

atuais prevericadores das rodélas de metal para moedas.

Lembremo-nos que para que exista entre nós atualmente o regimen republicano, foi necessario muito sacrificio dos nossos antepassados selado com sangue deles e dos atuais.

A vante pela liberdade!... e que todos os republicanos, pondo de parte agravos recebidos por este ou aquele republicano se unam para a defeza da Republica e da liberdade ameaçada.

Quem escreve estas linhas é, como todos sabem, um republicano perseguido, unica e simplesmente por ser republicano, pois apesar disso, coerente com as suas ideias, está pronto a por-se ao lado daqueles que julgando que conseguiam o apaziguamento da familia portugueza, transgindo a ponto de pôr de parte os republicanos sinceros e sem ambições para collocarem nos lugares dos republicanos os meninos considerados «bons rapazes» e que agora estão a dar mostras da sua turbulência.

Abaixo a monarchia!
Viva a República!

A. J. G.

Carta do Brazil

S. Paulo, 11-9-923.

Caros comprovincianos! E' um minhoto que tem a subida honra de vos escrever das plagas longinquas de Santa Cruz, minhoto, que não conheceis, mas que não ousou invadir as columnas deste criterioso mensageiro da im-

prensa local, sem a competente auctorisação de um vosso conterraneo. Não me conheceis repito, e, na vossa boa fé, não irieis acatar, como verdadeira, qualquer impressão que eu ousasse manifestar; mas, se eu exhibir o cartão de quem teve a gentileza de me auctorisar a fazer esta carta, creio bem que nenhum de vós me escurraçará, como intruso, onde não é

chamado.

E' que eu tive a ventura de, na minha mocidade, dar e receber o doce nome de amigo de um vimaranense, que occupa um lugar em destaque; tal amigo é o Sr. Abel Cardoso.

Mas outra circunstancia influe hoje no meu animo para abalçar a esta ousadia: como todos sabeis, está-se tratando em Lisboa da criação do «Gremio do Minho», instituição de indiscutível valor regional, onde tem lugar todos os bons minhotos. Eu vi, no «Diario de Noticias», de Lisboa, os primeiros passos a que se abalçavam os audazes pioneiros de tal cruzada; achei simpatica a iniciativa, e apossimei-me a escrever-lhes,

apoiando a sua acção, altamente patriótica, e oferecendo o meu humilimo prestimo na propaganda, cá fóra, cá longe. Passando algum tempo, é-me enviado o «Seculo», em cuja primeira pagina se publicava uma entrevista com o sr. Presidente da Comissão Organizadora do Gremio, sobre os fins visados pela nova instituição; dias após recebia uma comunicação, assignada por todos os membros, em que eu havia sido nomeado unico e legitimo representante do Gremio do Minho em terras de Santa Cruz.

E, como poderei eu saber onde ha minhotos, se não fór ao encontro deles, por meio da imprensa regional, para que esta os torne scientes de que, amantes da sua provincia, podem obter a sua inscripção, como socios do Gremio do Minho, dirigindo-se ao seu legitimo representante?

Esta circunstancia, porem, é posterior ao meu pedido de apresentação feito ao bom amigo Abel Cardoso; é ele portanto que assume, perante os seus conterraneos e meus comprovincianos, a responsabilidade, não dos meus actos, não dos meus escriptos, não das minhas ideias, mas exclusivamente da apresentação, o que para mim é muito, é sumamente penhorado agradeço.

Aguem itá supôr que vou embrenhar-me pela atmosfera da politica, defender uns e atacar outros; nada temam de quem nunca tomou as armas

de combate, de quem nunca sahira das lides do trabalho austero e productivo, e nesse campo se mantem.

Se, porém o termo, politica fór tomado em sentido proprio, isto é, no engrandecimento da nacionalidade, pela associação de vontades e dedicações, levantando o povo ao nivel da prosperidade, a que tem jus, ninguém poderá impedir-me de emitir a minha opinião, na minha qualidade de cidadão portuguez, qualidade esta que nunca perdi, embora ausente da Patria, que muito estremeço e muito amo.

Simplez pedagogo em terra extranha, duas ideias me absorvem o espirito: a educação da mocidade e do amor da Patria; eis os meus campos de acção; neles me tenho batido, neles continuarei a bater-me.

Foi arrastado pelo amor da Patria que eu ofereci os meus serviços ao Gremio do Minho, e aceitei o encargo de o representar em Terras de Santa Cruz; confiaram aos meus cuidados essa missão, cumpro desempenhar-me dignamente envidando todos os esforços por angariar o maior numero possivel de socios.

Se, porém, cada minhoto não vier ao meu encontro, comunicando-me a sua adesão, nada poderei fazer.

Lidas estas linhas, pondei cuidado a enviar-me um simples postal, solicitando esclarecimentos; tenho a tipografia, a impressão, esses esclarecimentos, de modo que, quando estas palavras forem publicadas, já estarei habilitado a expedir immediatamente, na volta do correio, um impresso elucidativo do assunto; no final de esta carta vai o meu endereço, e terei a maxima satisfação em atender a todos os minhotos residentes no Brazil, que desejem inscrever-se em tão patriótica agremiação.

Ninguém suponha sequer que me move a minima parcela de interesse material; com tal vista, não assumiria tão espinhoso encargo; ha, porem, em mim todo o interesse moral de ver progredir essa instituição, em que somos interessados todos os que tivemos a dita de nascer neste terrão bendito que se chama

o Minho, e por cujas peripetias todos devemos interessar-nos, contribuindo com a nossa boa vontade e com o nosso obulo.

Nós, que vivemos azurrugados sob um trabalho insano, atormentados constantemente pelas agruras da nostalgia, pensando sempre na Patria ausente, e de um modo especial no cantinho que ouviu os nossos primeiros vagidos, onde deixamos nossos paes, nossos irmãos, nossos parentes, nossos amigos, esse cantinho que nos proporcionou as horas mais alegres da nossa vida, nas suas festas, nas suas romarias, nas suas feiras, nos seus passeios, não falando já nas esfolhadas, nas espadeladas, nas malhadas, nas sachadas, nos linhares, nos serões, em tantas e tantas cousas que nunca encontramos cá por fóra, nós precisamos de nos conhecer uns aos outros, precisamos de estreitar relações e crear amizades, como filhos da mesma provincia, dessa linda e encantadora provincia que é o Minho, justamente classificado como o jardim de Portugal, como todo Portugal é o jardim da Europa.

Caros comprovincianos, que me lêdes neste momento, eu aguardo com ansiedade a vossa correspondencia, seja qual fór o ponto do Brazil onde vos encontrreis, para incluir o vosso nome na lista dos socios do Gremio do Minho, cuja sede é em Lisboa; solicitaes os esclarecimentos, e eu vo-los remetterei immediatamente.

Façamos uma acção verdadeiramente patriótica, mostrando que somos verdadeiros portuguezes; unámonos nesta cruzada regional, certos de que, se todos os portuguezes seguirem o nosso exemplo, interessando-se a valer, cada um pela sua provincia, Portugal caminhará avante na trajectoria do Portugal maior, que todos ambicionamos.

Eis o meu endereço: Prof. Antonio M. Guerreiro—Caiya Postal 1.463—S. Paulo.

E, para vos não aborrecer, fiquemos por aqui.

Saude e fraternidade.

PROF. GUERREIRO.

Da carteira

Está gravemente enfermo o sr. Fortunato da Silva Piario. Desejamos-lhe melhoras.

Faz anos no dia 8 do corrente o nosso presado assinante e bom amigo sr. Arnaldo Antunes d'Oliveira, considerado comerciante das Taipas.

As nossas felicitações. Partiram ultimamente para o Rio de Janeiro os srs. Sabino Rodrigues Crespo, filho da sr. D. Custodia Crespo, e o sr. José F. de Castro, importante comerciante n'aquella cidade.

Acompanhada de sua familia, encontra-se na Povoá de Varzim a sr. D. Custodia Crespo.

Partiu para a Bahia o nosso amigo sr. Bento Machado, filho do nosso presado amigo sr. Bento Machado Mendes.

Está entre nós o nosso amigo sr. Manuel da Silva, brioso sargento de artilharia.

Partiu para Uambo (Africa Oriental) o nosso correligionario e amigo sr. Salvador Piario, que deixou saudades entre todos que o estimavam.

Agradecemos o seu cartão de despedida.

NOTICIARIO

Camara de Guimarães

Sessão da Comissão Executiva de 18 de outubro de 1923:

Procedeu-se á arrematação dum terreno no Largo Trajano Augusto, das Caldas das Taipas sendo adjudicado a Francisco da Silva Marinho, do Porto.

Ficou inteirada do balanço dado á tesouraria municipal relativo á semana finda em 6 do corrente, bem como de uns officios do sr. dr. Alberto Martins Fernandes, e Antonio R. Porto, da Companhia dos Caminhos de Ferro de Guimarães.

Deferiu os seguintes requerimentos: de João da Costa, para remissão de um fôro imposto num terreno do lugar do Monte, S. João das Caldas; de João Antunes, para reconstruir no prédio na rua da Arca; de Eugenio da Costa V. Vieira, para colocar uma cruz no cemitério desta cidade; de Jacinto J. Ribeiro, para colocar uma taboleta no seu prédio sito no largo da Misericórdia; de Rosa Jesus Leite, Adelino P. Cunha e José A. Pereira, desta cidade, para abastecerem agua publica para os prédios das suas habitações; e de Alberto M. Fernandes, desta cidade, para mudar uns cadastros existentes no jazigo de seu pai; de Teodoro Leite, para reparar um prédio que se situa na rua Padre Antonio Caldas; de Dominges J. Meira para ampliar um prédio no lugar das Lages, freguezia de Figueiredo; de Maria Rosa, para reconstruir e aumentar um prédio no lugar da Chã, freguezia do Pendo; e de José Alves T. Araújo, amantense da camara, para concessão de 15 dias de licença.

Mandou a informar difuntos requerimentos.

Aprovou, mandando á sanção do Senado, o projecto e orçamento para o alargamento e melhoramento do caminho municipal no lugar de Atim, (estrada municipal n.º 36) ao lugar do Carvalho (estrada municipal n.º 4) — cruzeiro na freguezia de Lages.

Mandou a informar difuntos requerimentos.

Aprovou, mandando á sanção do Senado, o projecto e orçamento para o alargamento e melhoramento do caminho municipal no lugar de Atim, (estrada municipal n.º 36) ao lugar do Carvalho (estrada municipal n.º 4) — cruzeiro na freguezia de Lages.

Mandou a informar difuntos requerimentos.

Aprovou, mandando á sanção do Senado, o projecto e orçamento para o alargamento e melhoramento do caminho municipal no lugar de Atim, (estrada municipal n.º 36) ao lugar do Carvalho (estrada municipal n.º 4) — cruzeiro na freguezia de Lages.

—Resolveu mandar colocar uma lampada electrica na Travessa da Quinta.

—Autorisou diversos pagamentos.

Romagem ao cemiterio

É hoje que se realisa entre nós a romagem ao cemiterio. Muitos vão alli visitar os seus mortos queridos juntando-lhes as campas de flôres que alguns orvalham de lagrimas.

É a saudade avivada, que grande parte das vezes é lenitivo á dor...

Imposto sobre transação

Os avençados deste imposto que não pagaram até ao dia 31 do mez findo a avença relativa ao corrente trimestre estão sujeitos ás despezas do relaxe, que principiou a contar-se daquelle dia.

Sentimentos

Ao nosso assinante sr. Arthur Mariani, importante capitalista em Vila Nova de Gaia, apresentamos os nossos sentimentos pelo falecimento de sua carinhosa esposa.

Dr. Maximo Matos

Passou ha dias o aniversario natalicio deste distinto clinico e illustre deputado, a quem por tal motivo apresentamos as nossas respeitosas saudações.

Professor A. M. Guerreiro

Registamos com muito prazer o entusiasmo com que este nosso querido conterraneo, acolhe lá longe da sua Patria tudo quanto seja de engrandecimento regional, como se vê na sua carta do Brazil, publicada na primeira pagina do presente numero.

Ao sr. administrador de Guimarães

Ao voltar da rua Elias Garcia, para a praça de S. Tiago, existe uma taberna denominada do Arco, pertencente a um tal Florencio e frequentada simplesmente por *ecôtes* e *souteneurs*, além de muitos individuos da pior especie que constantemente promovem desordens e põem em si bressal-tos os moradores pacificos de aquella localidade.

Ha dias, no curto prazo de tres horas, deram-se naquella affurja nada menos de cinco conflitos entre aquella *gente*, havendo correrias, grossa pancaderia na praça e ruas que a circunscreve, de mistura com palavrões obscenos que fariam cólar de pejo os mais impudicos espectadores.

Ora como a cidade não tem policia para conter em respeito estes desordeiros de profissão, a autoridade administrativa, em obediencia á lei, não poderá mandar fechar a taberna, depois das 8 horas, para descenso e socego de todos? Póde. Cumprirá assim um direito que lhe assiste, sem ambiguidades nem desfalecimentos, aniquilando dumavez para sempre essa escoria da sociedade que só serve para incomodar os cidadãos honestos e pacificos.

ANUNCIOS

União Industrial das Taipas

FERNANDES & FREITAS L.ª
Constituição de sociedade por quotas entre Dr. Alfredo Fernandes e Manuel de Freitas, em 12 de outubro de 1923.

No anno de mil novecentos e vinte e tres, aos doze dias do mez de outubro, nesta casa da Soara, freguezia de Caldelas, da comarca de Guimarães e meu cartorio, perante mim o notario da comarca José Joaquim Batista Felgueiras e as testemunhas idoneas adiante nomeadas e assinadas compareceram o Doutor Alfredo Fernandes, médico, e Manuel de Freitas, negociante, ambos casados, moradores na povoação das Taipas, desta freguezia e pessoas cuja identidade reconheço.

E por eles foi dito: que pela presente escritura, constituem uma sociedade por quotas, de responsabilidade limitada, de que ficam sendo os sócios, e que será regida pelas clausulas e condições dos artigos seguintes:

PRIMEIRO

Esta sociedade girará sob a firma de Fernandes & Freitas Limitada, adopta além disso a denominação de «União Industrial das Taipas», e tem a sua sede e estabelecimento na Avenida da Republica, da referida povoação das Taipas.

SEGUNDO

O seu objecto é o exercicio da industria e commercio de garfos de ferro, entelarias, pontes, ealçado, comissões e consignações, bem como qualquer outro ramo que resolva explorar.

TERCEIRO

A sua duração é por tempo indeterminado, e, para todos os effectos, o seu começo se contará desde 30 de Setembro de 1923.

QUARTO

O capital social é de trinta contos, em dinheiro, achase todo realisado e pertence aos dois socios em partes iguais.

QUINTO

A cessão total ou parcial de quotas fica dependente do consentimento do outro socio, que se reserva o direito de preferencia e poderá fazer a sua adquisição de harmonia com o balanço a que, para esse effecto, se procederá.

se reserva o direito de preferencia e poderá fazer a sua adquisição de harmonia com o balanço a que, para esse effecto, se procederá.

SEXTO

A sociedade será representada em juizo e fóra dele, activa e passivamente, por ambos os socios, que terão iguais direitos na gerencia e uso de firma, a qual, porém, em caso algum será empregada em fianças, abonações, letras de favor e mais actos ou documentos estranhos aos negócios da sociedade, sob pena da responsabilidade ser individual e não social.

Parágrafo unico. A sociedade sómente ficará obrigada e terá responsabilidade de capital com a assinatura dos dois socios, e em actos que não sejam fianças de qualquer pessoa ou firma.

SETIMO

Posto que a gerencia incumbida a ambos os socios, a superintendencia em todos os serviços de escrituração e correspondencia será exclusivamente exercida pelo socio Doutor Fernandes, que é dispensado da permanencia no estabelecimento, e o serviço de armazem, viagens comerciais e vendas fica a cargo do socio Freitas, que é obrigado a permanecer assiduamente no estabelecimento.

OITAVO

Os balanços serão anuais e fechados em 31 de Dezembro de cada ano.

NONO

Dos lucros liquidos apurados em cada balanço separar-se-ão primeiro cinco por cento para o fundo de reserva legal e dez por cento para o socio Manuel de Freitas, em remuneração da sua permanencia obrigatoria no estabelecimento e o remanescente será dividido bem como as perdas, se as houver, por igual pelos socios.

DECIMO

Para os seus gastos pessoais, poderá cada socio retirar da caixa social quantias mensais não excedentes a quinhentos escudos, desde que essas quantias caibam dentro dos lucros apurados e existam em saldo de caixa.

DECIMO PRIMEIRO

Quando a sociedade, para o seu desenvolvimento, necessitar d'algum suprimento sera este feito, perante os fornecedores, pelo socio Doutor Fernandes, vencendo o juro das transacções bancarias durante todo o tempo que tais suprimentos sejam necessarios.

Parágrafo unico. Os supri-

mentos serão restituídos á medida que a sociedade deles fór prescindindo.

DECIMO SEGUNDO

A qualquer dos socios é permitido conservar na sociedade todos ou parte dos lucros que lhe couberem os quais serão lançados na sua conta e considerados como aumento de quota no capital social.

Parágrafo unico. O socio que, uma vez capitalizados os seus lucros, quiser retirar los, não o poderá fazer sem ter avisado o outro socio com seis mezes de antecedencia.

DECIMO TERCEIRO

No caso de morte ou interdição de um dos socios a cota respectiva passará para os seus herdeiros ou representantes, cumprindo-se todas as disposições legais, e no caso de cedença de cota por parte destes, observar-se-á o que fica disposto no artigo quinto.

DECIMO QUARTO

Dissolvida a sociedade, proceder-se-á á liquidación e partilha, como se deliberar, salvo se algum socio quiser ficar com o estabelecimento social, isto é, com todo o activo e passivo da sociedade, caso em que lhe será feita a adjudicação pelo valor em que convierem. Se, porém, ambos os socios pretenderem o estabelecimento, haverá licitação entre eles e será preferido o que mais vantagens offerer.

DECIMO QUINTO

Em todo o omissis regularão as deliberações tomadas em reunião dos socios e as disposições da lei de 11 de abril de 1901 e mais legislação applicavel.

Assim o disseram, outorgaram e aceitaram, do que dou fé,

Foram testemunhas Roberto Mendes Martins, solteiro, maior, maquinista, e Alonso Pires da Costa, casado, calador, ambos moradores na referida povoação das Taipas, os quais esta escritura assinaram com os outorgantes e comigo notario, depois de ser por mim lida em voz alta na presença de todos.

O imposto do selo devido é de quarenta e oito escudos.

Alfredo Fernandes, Manuel de Freitas, Roberto Mendes Martins, Alfonso Pires da Costa. O notario, José Joaquim Batista Felgueiras.

Tem coladas e devidamente inutilizadas as competentes estampilhas do imposto e contribuição industrial.

Está conforme ao original. Ressalvo a entrelinha «pela».

Caldelas — Guimarães, data retro.

O notario,

José Joaquim Batista Felgueiras.

JORNAL DAS TAIPAS

Semanario Republicano e defensor dos interesses locais

Redação e Administração - Avenida da Republica, 89

Ex.º Sr.

Handwritten signature and notes at the bottom of the page.